



VOTO

PROCESSO: 00066.030920/2015-82

INTERESSADO: GERÊNCIA-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO, GERÊNCIA TÉCNICA DE PROCESSO NORMATIVO

RELATOR:

1. VOTO

1.1. Trata o presente processo de Condição Especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-390 e outras aeronaves, a critério da ANAC, aplicável ao sistema de ejeção de bote salva-vidas.

1.2. Considerando a argumentação da área técnica, bem como a necessidade de imposição de requisitos adicionais para garantir a segurança do projeto de tipo em tela contendo a característica inovadora, **VOTO FAVORAVELMENTE à aprovação da Condição Especial para os parágrafos 25.1411(d)(1), 25.1411(d)(3), 25.1411(d)(4), 25.1415(a), 25.1415(b), 25.1415(b)(1), 25.1415(b)(2), 25.1415(c) e 25.1415(d) e a seção 25.1561, do RBAC 25, relativa ao avião Embraer EMB-390 e a outras aeronaves em cuja base de certificação a ANAC determine sua inclusão, nos termos propostos pela SAR.**

1.3. É como voto.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 23/05/2017, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647942** e o código CRC **C86F0AFA**.

SEI nº 0647942